Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.772/2021 – DO DEPUTADO EDMILSON SOARES**

Ementa: Dispõe sobre a estadualização do trecho de 5,2km da estrada vicinal que tem início no entroncamento da PB-041, na Fazenda Joãozinho Pedrosa, passando pelo Sítio Pedra, Fazenda São João, terminando no distrito de Inhauá, no município de Sapé – PB, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com Emenda de Plenário e com Pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Deputado Anderson Monteiro, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente